



Câmara dos Deputados

TVR 391/2024**Autor:** Poder Executivo**Data da
Apresentação:** 23/08/2024**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.245, de 21 de julho de 2022, que renova, a partir de 12 de agosto de 2018, a permissão outorgada à Rádio Jaraná Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paragominas, Estado do Pará.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF**Em****ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados